



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1026

Manaus, Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 129/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as eleições para formação da lista triplíce para escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2016/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo no âmbito no Ministério Público do Estado do Amazonas, em todas as suas unidades de atuação, no dia 12.09.2016, ressalvadas as atividades de plantão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1731/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 02568/2016/CN-CNMP, datado de 15.07.2016, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público, sob protocolo n.º 1120330.2016.26242;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Drs. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ e GÉBER MAFRA ROCHA, Promotores de Justiça de Entrância Final, a deslocarem-se, até à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 03 a 07.10.2016, sem ônus para a Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

Obs. Republicada por haver saído com incorreções no DOMPE do dia 22.08.2016.

Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 1748/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 003/2016/SG-CNMP, datado de 15.07.2016, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público, sob protocolo n.º 1114802.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, ora exercendo o e. cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para participar do 7.º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, que realizar-se-á no período de 21 a 23.09.2016, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando em 03 (três) as suas diárias na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1749/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 003/2016/SG-CNMP, datado de 15.07.2016, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público, sob protocolo n.º 1114802.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora exercendo o cargo de Assessor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, e integrante do Comitê de Política de Segurança Institucional, para participar do 7.º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, que realizar-se-á no período de 21 a 23.09.2016, na cidade de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Brasília/DF, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1755/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 306.2016.CGMP.1122490.2016.26938, datado de 23.08.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no dia 30.08.2016, a fim de participar, como representante do CNCMP, da sessão solene de posse do Exmo. Sr. Ministro Mauro Luiz Campbell Marques, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus/ Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal
Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 1761/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0316124-87.2006.8.04.0001, em que figura como Apelante, Marilda Servalho de Menezes, em tramite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 850/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2015.002289 – SEI,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 23 de novembro de 2016, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, concedida ao servidor MADSON DA FONSECA MACIEL, Agente de Apoio - Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, pela Portaria n.º 432/2016/SUBADM, para atuar na Seção de Transportes e Setor de Protocolo, em motocicleta oficial, no período de 24 de maio a 16 de setembro de 2016, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 851/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005454 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora IAMARA CAVALCANTE ANTUNES, Agente Técnico - Administrador, concedidas pela Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 16 a 25 de novembro de 2016, para fruição no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 852/2016/SUBADM

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.006024-SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada por força da Portaria n.º 543/2016/SUBADM, de 07.06.2016 (publicada no DOMPE em 09.06.2016), modificada pelas Portarias n.º 640/2016/SUBADM, de 01.07.2016, 684/2016/SUBADM, de 11.07.2016, 762/2016/SUBADM, de 26.07.2016, 796/2016/SUBADM, de 03.08.2016, e 834/2016/SUBADM, de 16/08/2016, na forma como segue:

Período: 22 a 28.08.2016

EXCLUIR:

- TATIANA DOMINIAK SOARES (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- ELIANE KAROL DE SOUZA COSTA (Apoio Administrativo)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ALTERAR as férias do servidor BRUNO MARQUES DA SILVA, Agente Técnico - Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, excluindo o período de 16 a 25 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 855/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005377 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JULIANA CORREA TUJI, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 19 e 22 de agosto de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 853/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005206 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ÉRICK JOSÉ PINHEIRO, Agente Técnico - Jurídico, no dia 08 de setembro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 856/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005409 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO, Agente Técnico - Jurídico, no dia 09 de setembro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 854/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005392 – SEI,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 857/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005622 – SEI,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Ledda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO BERNARDES LIMA JÚNIOR, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 858/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005675 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora YANNA SOUZA BOTELHO ABREU, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 859/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.005942 - SEI

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio - Administrativo, como Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.011/2016-CPL/PGJ/MP - SRP, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo;

II - DESIGNAR os demais membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, os Srs(a). FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM e EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agentes de Apoio – Administrativo, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 860/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005681 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor REINALDO AMON CAVALCANTI GOMES, Agente de Apoio - Administrativo, nos dias 29 e 30 de setembro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, sendo 01 (um) dia de dispensa referente às Eleições Municipais de 2012 e outro, referente às Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 864/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

RETIFICAR o item II da PORTARIA N.º 828/2016/SUBADM, de 15.08.2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“II – DETERMINAR a adoção do regime de Banco de Horas, para fins de compensação do trabalho extraordinário realizado, na forma do Art. 10, do ATO PGJ N.º 122/2010, exceto nos dias em que os servidores estiverem designados para atividade de Plantão ou afastados de suas atividades.”

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 865/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR a designação dos servidores CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES e LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE, Agentes Técnicos – Jurídico, estabelecida pela Portaria Nº 828/2016/SUBADM, de 15.08.2016, para prestar apoio necessário à Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, no período de 15 de agosto a 18 de dezembro de 2016, durante a realização das Eleições Municipais de 2016;

II – DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para prestar o apoio necessário à Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais durante a realização das

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Ledda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coálho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Eleições Municipais de 2016:

PERÍODO: 22 de agosto a 18 de dezembro de 2016

- EMERSON CARDOSO DOS SANTOS, Agente Técnico – Jurídico
- RAQUEL FRANÇA RIBEIRO, Agente Técnico – Jurídico

PERÍODO: 24 de agosto a 01 de setembro de 2016

- DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ, Agente Técnico – Jurídico

III –DETERMINAR a adoção do regime de Banco de Horas, para fins de compensação do trabalho extraordinário realizado, na forma do Art. 10, do ATO PGJ N.º 122/2010, exceto nos dias em que os servidores estiverem designados para atividade de Plantão ou afastados de suas atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 866/2016/SUBADM

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial,

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Internos nº 2016.005947 e 2016.006075,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada por força da Portaria n.º 829/2016/SUBADM, de 15.08.2016 (publicada no DOMPE em 16.08.2016), na forma como segue:

Período: 25 a 28.08.2016

EXCLUIR:

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)

INCLUIR:

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio - Administrativo)

Período: 05 a 11.09.2016

EXCLUIR:

- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA BENEVIDES (Técnico – Jurídico)

- SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO (Técnico – Jurídico)

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)

INCLUIR:

- EMERSON CARDOSO DOS SANTOS (Técnico – Jurídico)

- PEDRO BARBOSA DE ARAUJO (Técnico – Jurídico)

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio - Administrativo)

Período: 12 a 18.09.2016

EXCLUIR:

- PEDRO BARBOSA DE ARAUJO (Técnico – Jurídico)

INCLUIR:

- SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO (Técnico - Jurídico)

Período: 19 a 25.09.2016

EXCLUIR:

- LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE (Técnico – Jurídico)

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)
INCLUIR:

- EMERSON CARDOSO DOS SANTOS (Técnico – Jurídico)

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio – Administrativo)

Período: 03 a 09.10.2016

EXCLUIR:

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)

INCLUIR:

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio – Administrativo)

Período: 10 a 16.10.2016

EXCLUIR:

- PEDRO BARBOSA DE ARAUJO (Técnico – Jurídico)

INCLUIR:

- SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO (Técnico – Jurídico)

Período: 17 a 23.10.2016

EXCLUIR:

- SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO (Técnico – Jurídico)

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)

INCLUIR:

- PEDRO BARBOSA DE ARAUJO (Técnico – Jurídico)

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio – Administrativo)

Período: 24 a 30.10.2016

EXCLUIR:

- LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE (Técnico – Jurídico)

INCLUIR:

- RAQUEL FRANÇA RIBEIRO (Técnico – Jurídico)

Período: 31.10 a 06.11.2016

EXCLUIR:

- CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES (Técnico – Jurídico)

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)

INCLUIR:

- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA BENEVIDES (Técnico – Jurídico)

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio – Administrativo)

Período: 14 a 20.11.2016

EXCLUIR:

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)

INCLUIR:

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio – Administrativo)

Período: 28.11 a 04.12.2016

EXCLUIR:

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)

INCLUIR:

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio – Administrativo)

Período: 05 a 12.12.2016

EXCLUIR:

- CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES (Técnico – Jurídico)

INCLUIR:

- RAQUEL FRANÇA RIBEIRO (Técnico – Jurídico)

Período: 12 a 18.12.2016

EXCLUIR:

- WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR (Apoio – Administrativo)

INCLUIR:

- ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO (Apoio – Administrativo)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 871/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - REVOGAR a contar de 31.08.2016, o teor da PORTARIA N.º 821/2016/SUBADM, de 15.08.2016;

II – AUTORIZAR a ampliação de atribuições da servidora SILVIA MARA MAKAREM SANTOS, Agente Técnico - Jurídico, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 41.ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), a contar de 31 de agosto de 2016, até ulterior deliberação;

III – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 872/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA, Agente Técnico Jurídico, matrícula 0009342, a partir de 08/09/2016, para exercer suas funções junto a(o) 87ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 24 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 873/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005486 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDOS ao servidor SAULO DIEGO SOARES GOMES, Agente Técnico – Jurídico, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 26 de julho a 02 de agosto de 2016, em virtude de falecimento de parente consanguíneo, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 878/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Provimento n. 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e no Provimento n.º 26/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas, da servidora LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE, Agente Técnico – Jurídico, matrícula 713-7, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Ministério Público do Estado do Amazonas;

II – As informações têm sua utilização vinculada às atividades funcionais, nos termos do disposto no art. 29 da Resolução n.º 21.538/09, do Tribunal Superior Eleitoral;

III – O (a) servidor (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO DE INTIMAÇÃO Nº 020.2016.55.1.1.1123516.2016.20548
NOTÍCIA DE FATO Nº 3654/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 10, §1º, da Resolução nº 548/07-CSMP e art. 18, §1º da Resolução nº 006/2015-CSMP, vem INTIMAR o Senhor Anderson Souza Castro, interessado da Notícia de Fato nº 3654/2016 – por

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

intermédio da qual o Requerente, funcionário PSS da rede pública municipal de ensino, alega, em síntese, não ter recebido a remuneração a que faz jus – para tomar ciência sobre o indeferimento de instauração de Procedimento Investigatório, nos termos da Promoção de Indeferimento nº 054.2016.55.1.1.1108316.2016.20548, anexa aos autos e com cópia abaixo subscrita.

Adverte-se, na oportunidade, que o(a)s interessado(a)s, diretamente ou através de representante legal, poderá, querendo, apresentar razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, ao Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, conforme disposto no artigo 20, caput da Resolução nº 006/2015–CSMP.

Manaus, 25 de agosto de 2016.

GUIOMAR FELÍCIA DOS SANTOS CASTRO
Promotora de Justiça

NOTÍCIA DE FATO 3654/2016

ASSUNTO: Irregularidades quanto à percepção de remuneração por funcionário PSS da rede pública municipal.

REQUERENTE: Anderson Souza Castro

REQUERIDOS: Município de Manaus/SEMED

P R O M O Ç Ã O D E I N D E F E R I M E N T O N º
0 5 4 . 2 0 1 6 . 5 5 . 1 . 1 . 1 1 0 8 3 1 6 . 2 0 1 6 . 2 0 5 4 8

Trata-se de denúncia, sem requerimento de sigilo, recebida nesta 55ª Promotoria de Justiça, em 01.07.2016, por intermédio da qual o Requerente, funcionário PSS da rede pública municipal de ensino, alega, em síntese, não estar recebendo a remuneração a que faz jus.

Tendo em vista não ter logrado êxito em solucionar o caso narrado através dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, pleiteia o Requerente providências por parte deste Parquet com a finalidade de sanar tal situação.

É o relatório.

Nos termos do art. 127 da Constituição Federal de 1988, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nestes termos, apesar das fundamentações alegadas perante este Parquet, não há configuração de lesão a direito individual indisponível ou individual homogêneo que integre o patrimônio social, que possa ensejar a atuação deste Órgão Ministerial.

Contudo, apesar de não vislumbrar justa causa a ensejar interesse desta Especializada quanto ao objeto da presente Notícia de Fato nº 3654.2016, este Parquet não afasta hipótese de que o denunciante, assim entendendo, pleiteie, por via própria, a pretensão veiculada por intermédio da corrente denúncia. Nesse sentido, nada impede que o mesmo apresente seu pleito ao Poder Judiciário, exercendo, assim, o direito constitucionalmente assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXV, por meio da advocacia – vedada, aliás, aos membros do Parquet, consoante preceitua o artigo 128, §5º, II, “b” da Carta Magna - ou por meio da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, nas hipóteses previstas em lei.

Desta feita, com base nas fundamentações acima expostas, promovo pelo indeferimento da presente Notícia de Fato nº

3654.2016 e determino que se cientifique a Requerente para ofertar perante o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, se desejar, no prazo de dez (10) dias, recurso administrativo contra a decisão desta Promotoria de Justiça, a teor do que dispõe os arts. 18 e 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Apresentado recurso contra a presente promoção de indeferimento, sejam os presentes autos remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do §1º do art. 20 da Resolução n. 006/2015– CSMP ou, caso contrário, sejam arquivados nesta Promotoria, nos termos do §2º do art. 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Manaus, 05 de julho de 2016.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA
Promotora de Justiça em substituição.

AVISO Nº 015.2016.53.1.1.1123460.2016.1607

NOTÍCIA DE FATO Nº 321/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Promotor de Justiça em substituição na 53ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, nos termos do art. 18, caput, e § 3º, da Resolução Nº 006/2015-CSMP;

CONSIDERANDO que, encaminhada cópia da notícia de fato para apuração na DEMA acerca dos maus-tratos a que estaria sendo submetido um cão, informou a autoridade policial que o aludido animal foi encontrado em perfeitas condições físicas e em local adequado, não apresentando sinais de que fora submetido a tratamento abusivo ou de maus-tratos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de cientificação pessoal do denunciante, uma vez que a denúncia foi anônima, conforme consta nos autos da mencionada Notícia de Fato;

I – DETERMINA que seja efetuado um aviso a QUEM INTERESSAR POSSA para manifestação acerca do INDEFERIMENTO de instauração de inquérito civil ou de procedimento prévio, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar desta data. Expirado tal prazo, não havendo recurso, os autos serão arquivados nesta Promotoria de Justiça, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Resolução Nº 006/2015-CSMP.

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – PRODEMAPH.

Manaus, 25 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGÜELLES
Promotor de Justiça, respondendo pela 53ª

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias